



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

## PORTARIA Nº 095, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

**NOMEIA OCUPANTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 2.547, de 22/09/2022,

**R = E = S = O = L = V = E : -**

**Art. 1º NOMEAR** a Servidora Municipal **AMÁLIA ANTONELI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 28.141.369-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula nº 353-1, para ocupar, **A APATIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**, a Função Gratificada de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** da Prefeitura Municipal de Piratininga.

**Parágrafo Único:** As atribuições e demais condições para a presente Função Gratificada estão contempladas no Decreto Municipal nº 3.417/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 1º de Novembro de 2022.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento